

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Resolução Interna do PPGEPI Nº 01

O Colegiado do PPGEPI, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de Bolsas para os discentes do Curso de Mestrado,

RESOLVE:

As atividades dos bolsistas, os pré-requisitos necessários, da inscrição e seleção para concorrer a uma Bolsa de Mestrado.

1) ATIVIDADES

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis da Capes.

2) PRÉ-REQUISITOS

- Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
- Dedicação exclusiva ao curso.

3) INSCRIÇÃO

Os alunos interessados deverão se inscrever na secretaria, no período estabelecido no edital de seleção de bolsistas, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas.

4) SELEÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com uma pontuação a ser definida pela comissão ou pelo Apêndice I.

Receberão bolsas os melhor classificados até que se esgotem as bolsas disponíveis. Os nomes seguintes aos selecionados ficarão no aguardo até que novas bolsas fiquem disponíveis.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria, aos 26 dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Apêndice I – Pontuação das Publicações

A tabela I apresenta as pontuações, de acordo com o nível do período.

Tabela 1 - Pontos por publicação em periódico

Periódico	Professor (e 01 aluno)			Mais que 01 aluno e professor(es)	Somente alunos	Saturação
	Pontuação Capes	Bônus por qualidade	Total			
A1	100	40	140	140 / n	45 / n	-
A2	85	35	120	120 / n	40 / n	-
B1	70	30	100	100 / n	30 / n	-
B2	50	25	75	75 / n	20 / n	-
B3	20	20	40	40 / n	7 / n	3
B4	10	10	20	20 / n	3 / n	2
B5	5	5	10	10 / n	2 / n	2

Nota1 : n = número de alunos do PPGEAP autores da publicação.

Nota 2: O termo aluno refere-se a alunos do PPGEAP.

Nota 3: O termo professor refere-se a professores do PPGEAP.

Quando um aluno do PPGEAP, em conjunto com professor(es), publicar um artigo em periódico, será atribuída a pontuação total, mais uma pontuação extra por qualidade.

Quando alunos do PPGEAP, em conjunto com professor(es), publicarem um artigo em periódico, será atribuída ao aluno uma pontuação parcial, extraída da divisão do total de pontos do periódico (pontos+bônus) dividido pelo número de alunos. Por exemplo, caso dois alunos e um professor tiverem publicado em um periódico A1, divide-se 140 por 2, e cada um dos dois alunos terá 70 pontos.

Quando somente alunos publicarem artigos, sem os professores, a pontuação será parcial.

A saturação só é válida para a pontuação dos professores.

Para trabalhos publicados em anais de congressos, segue-se a mesma lógica. O detalhamento está na tabela 2.

Tabela 2 - Pontos por publicação em congresso

Congresso	Pontos por publicação em congresso			Saturação
	Professor e 01 aluno	Mais que um professores e alunos	Somente alunos	
Nacional	5	5 / n	2 / n	2
Internacional	10	10 / n	3 / n	2
Resumo Estendido Internacional	2,5	2,5 / n	1 / n	2

Nota1 : n = número de alunos do PPGEAP autores da publicação.

Nota 2: O termo aluno refere-se a alunos do PPGEAP.

Nota 3: O termo professor refere-se a professores do PPGEAP.

As pontuações referentes às outras produções citadas no artigo 2º são apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Pontos por Produção

Descrição da produção	Pontos por Produção			Saturação
	Professor e 01 aluno	Mais que um professores e alunos	Somente alunos	
Livro	20	20 / n	6 / n	-
Capítulo de livro Internacional	10	10 / n	3 / n	-
Capítulo de livro Nacional	5	5 / n	2 / n	-
Patente Internacional Concedida	200	200 / n	140 / n	-
Patente Nacional Concedida	120	120 / n	90 / n	-
Patente Internacional Depositada	10	10 / n	3 / n	-
Patente Nacional Depositada	5	5 / n	2 / n	-
Software Registrado	5	5 / n	2 / n	-

Nota1 : n = número de alunos do PPGEF autores da publicação.

Nota 2: O termo aluno refere-se a alunos do PPGEF.

Nota 3: O termo professor refere-se a professores do PPGEF.